



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 158/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>2466/2022</u> DATA <u>05/12/2022</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Diretor Legislativo Port.: 206/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>05/12/2022</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Visto <u>Rogério R. dos Santos</u> Diretor Legislativo Port.: 206/2021
---	--

Autor Vereador Presidente: **VALCIMAR JOSÉ FUZINATO.**

Senhores (a) Vereadores (a),

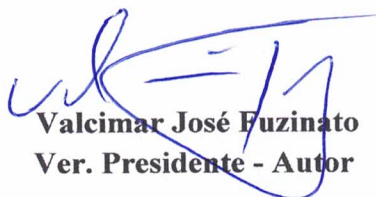
O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Érico Stevan, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

CRIAÇÃO DE LEI PARA REGULAMENTAR AJUDA DE CUSTOS/GRATIFICAÇÃO/BENEFÍCIO PROPORCIONAL A DISTÂNCIA QUE CADA PROFISSIONAL PERCORRE PARA CHEGAR ATÉ AS ESCOLAS, BEM COMO GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DESTINADOS AOS COORDENADORES DAS ESCOLAS CONFORME MENCIONAM EM ANEXO.

Conforme reivindicações em anexo, a presente indicação visa atender a real necessidade dos profissionais da educação (coordenadores, professores efetivos e interinos, pessoal do apoio e estagiários) lotados nas escolas conforme cópias em anexo, considerando a distância que cada profissional percorre para chegar ao local de trabalho, gastos com combustível, pedágio, manutenção de veículos, periculosidade no trânsito, tempo gasto em percurso, dificuldade de locomoção devido as condições das estradas, rodovias e intempéries do tempo, bem como deve-se levar em consideração as leis que regem a educação no campo e leis trabalhistas.

Considerando que cabe ao Poder Público, buscar soluções que venham de encontro aos interesses da comunidade, igualmente neste contexto, está inserido a responsabilidade desta casa legislativa, no direcionamento com medidas que visem os interesses coletivos, assim atendendo a justa reivindicação destes profissionais, é que indicamos a referida demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 01 de dezembro de 2022.


Valcimar José Fuzinato
Ver. Presidente - Autor

Escola Municipal do Campo Base Aérea
 Escola Municipal do Campo Boa Esperança
 Escola Municipal do Campo Novo Horizonte
 Escola Municipal do Campo Santa Ana
 Escola Municipal do Campo Sol Nascente

Reivindicação

Os profissionais da Educação do Campo do Município de Guarantã do Norte, considerando:

- 1º - a distância que cada profissional percorre para chegar ao local de trabalho;
- 2º - gastos com combustível, pedágio, manutenção de veículos;
- 3º - periculosidade no trânsito;
- 4º - tempo gasto em percurso;
- 5º - dificuldade de locomoção devido às condições das estradas, rodovias e intempéries do tempo;
- 6º - as leis que regem a Educação do Campo;
- 7º - as leis trabalhistas;

Reivindicam,

Criação de lei para regulamentar ajuda de custos/gratificação/benefício proporcional a distância que cada profissional percorre para chegar até às escolas.

Ressalta-se gratificação especial aos coordenadores das escolas, que precisam de locomoção – além da casa até a escola – da escola até na cidade.

Segue lista dos profissionais de cada escola, com suas respectivas distâncias de deslocamento

Escola Municipal do Campo Base Aérea			
Nome	Situação	Função	Distância
Waldemar Calisto	Efetivo	professor	50 KM
Wilmair Calisto	Efetivo	professor	50 KM
Neusa Melo	Efetiva	Coordenadora	50 km
Rosângela dos Santos	Interina	professora	50 km
Daniela Milani Adp Cruz	Interina	professora	50 km
Donatiana Ribeiro Costa Luiz	Efetiva	professora	55 km
Reinalino e Gemini	Grat Eftno / Grat		50 km
Laura m Santos	Grat	interino	50 km

Nome	Situação	Função	Distância
Adriana Condado do Carmo	Interino	Professora	35 Km
Rafael de Castro Guimarães	Interino	Professor	50 Km
Wley Vargas do Lago	Interino	motorista	50 Km
Jenielza Edmar da Silva	Interino	motorista	30 Km
David Paquim das	Interino	PROFESSOR	50 Km

Guarantã do Norte – MT, 16 de novembro de 2022.

Escola Municipal do Campo Base Aérea
 Escola Municipal do Campo Boa Esperança
 Escola Municipal do Campo Novo Horizonte
 Escola Municipal do Campo Santa Ana
 Escola Municipal do Campo Sol Nascente

Reivindicação

Os profissionais da Educação do Campo do Município de Guarantã do Norte, considerando:

- 1º - a distância que cada profissional percorre para chegar ao local de trabalho;
- 2º - gastos com combustível, pedágio, manutenção de veículos;
- 3º - periculosidade no trânsito;
- 4º - tempo gasto em percurso;
- 5º - dificuldade de locomoção devido às condições das estradas, rodovias e intempéries do tempo;
- 6º - as leis que regem a Educação do Campo;
- 7º - as leis trabalhistas;

Reivindicam,

Criação de lei para regulamentar ajuda de custos/gratificação/benefício proporcional a distância que cada profissional percorre para chegar até às escolas.

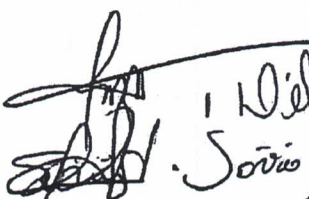
Ressalta-se gratificação especial aos coordenadores das escolas, que precisam de locomoção – além da casa até a escola – da escola até na cidade.

Segue lista dos profissionais de cada escola, com suas respectivas distâncias de deslocamento

Escola Municipal do Campo Novo Horizonte			
Nome	Situação	Função	Distância
Flávio MDO Pereira	interino	Coordenador	30 Km
Leila Cristina Teixeira Borges	estagiária	estagiária	15 Km
Solange Maria Ricardo da Silva	interino	Professora	4 Km
Wanderley Pereira Silva	Efetivo	Vigilante / Manutenção	2,5 Km
Debora Paulina Duarte	estagiária	estagiária	2 Km
Lucas Marim da Silva	estagiária	estagiário	2 Km
Maria José Batista S. P	Prof. interina	Professora	10 Km
Carla Pereira Morakeli Duarte	interina	Professora	2 Km

Nome	Situação	Função	Distância
Keity Gracielly Neves de Oliveira	interina	Professora	10 Km
Eliane Alves de Oliveira Long	interina	Professora	5 Km
Sávio de Lima Magalhães	interino	Professor	10 Km
Anderson Aparecido S. Mattos	interino	Professor	30 Km
Célia Ferreira Marim da Silva	interino	Professora	1,5 Km
Adair Nunes	interino	Professora	2 Km
Eva de Lima Magalhães	interina	Apoio	10 Km
Andréia Mendes	interina	Apoio	5 Km
Sidnei Nunes de Oliveira	Efetivo	Apoio	3 Km
Terézinha Mendes Gueiros	efetivo	Apoio	2 Km
Eliete Alves Teixeira	Efetivo	Vigilante/Manutenção	7 Km
Cleomir Scaebete Simiano	Efetivo	Vigilante/Manutenção	6 Km

Guarantã do Norte – MT, 16 de novembro de 2022.

 Dileon Paulino Duarte, Karla Cristina Wenzel Borges
 Sávio de Lima Magalhães, Célia Ferreira Marim da
 Silva, Carla Priscila Moratelli Duarte, Adair Aparecida Neves de
 Oliveira, Keity Gracielly Neves de Oliveira, Wanderley Pereira da
 Silva, Eva Celys de Lima Magalhães, Andréia Mendes
 Jureiro Long, Sidnei dos Santos Nunes de Oliveira, Terézinha
 e Dileon. Eliete Alves de Oliveira Long.

Escola Municipal do Campo Base Aérea
 Escola Municipal do Campo Boa Esperança
 Escola Municipal do Campo Novo Horizonte
 Escola Municipal do Campo Santa Ana
 Escola Municipal do Campo Sol Nascente

Reivindicação

Os profissionais da Educação do Campo do Município de Guarantã do Norte, considerando:

- 1º - a distância que cada profissional percorre para chegar ao local de trabalho;
- 2º - gastos com combustível, pedágio, manutenção de veículos;
- 3º - periculosidade no trânsito;
- 4º - tempo gasto em percurso;
- 5º - dificuldade de locomoção devido às condições das estradas, rodovias e intempéries do tempo;
- 6º - as leis que regem a Educação do Campo;
- 7º - as leis trabalhistas;

Reivindicam,

Criação de lei para regulamentar ajuda de custos/gratificação/benefício proporcional a distância que cada profissional percorre para chegar até às escolas.

Ressalta-se gratificação especial aos coordenadores das escolas, que precisam de locomoção – além da casa até a escola – da escola até na cidade.

Segue lista dos profissionais de cada escola, com suas respectivas distâncias de deslocamento

Escola Municipal do Campo Sol Nascente			
Nome	Situação	Função	Distância
RAFAEL DE CASTRO GUSMÃO		PROFESSOR	90 Km
ELTON CECILIO		PROFESSOR	30 Km
Ademir Calisto	efetivo	professor	60 Km
Anderson Ap. Garcia de Mattos	Interino	Professor	50 Km
Angela Maria Botelho	efetivo	Professora	25 Km
Maria de L. Jose Andrade	Contrato	Professora	8 Km
Anderson Antonio Leon	Interino	Professor	26 Km
Carla Antônia Moura de Lencastre	Interina	Professora	13 Km

Nome	Situação	Função	Distância
Nerci Chumens Malavazi	Interino	Bolseira	12 Km
Reseni Crana Santana	efetivo	professor	10 Km
Andreia de P. Pedrosa	Interino	professora	40 Km
Fulione Dambros	Interino	Coordenadora Ped.	45 Km.
Edvaldo da S. Santos	efetivo	Vigilância e manutenção	4 Km
Simão Freitas de Oliveira	Interino	Professora	60 Km
Jaqueline Lopes Lima Garcia	Interino	Professora	49 Km
Márcio R. de Constantino	Interino	Professor	15 Km
Marcos Constantino	Interino	Professor	15 Km
Márcia Szabel Santos da Silva efetiva cozinheira - 50 Km			

Guarantã do Norte - MT, 16 de novembro de 2022.

Escola Municipal do Campo Base Aérea
 Escola Municipal do Campo Boa Esperança
 Escola Municipal do Campo Novo Horizonte
 Escola Municipal do Campo Santa Ana
 Escola Municipal do Campo Sol Nascente

Reivindicação

Os profissionais da Educação do Campo do Município de Guarantã do Norte, considerando:

- 1º - a distância que cada profissional percorre para chegar ao local de trabalho;
- 2º - gastos com combustível, pedágio, manutenção de veículos;
- 3º - periculosidade no trânsito;
- 4º - tempo gasto em percurso;
- 5º - dificuldade de locomoção devido às condições das estradas, rodovias e intempéries do tempo;
- 6º - as leis que regem a Educação do Campo;
- 7º - as leis trabalhistas;

Reivindicam,

Criação de lei para regulamentar ajuda de custos/gratificação/benefício proporcional a distância que cada profissional percorre para chegar até às escolas.

Ressalta-se gratificação especial aos coordenadores das escolas, que precisam de locomoção – além da casa até a escola – da escola até na cidade.

Segue lista dos profissionais de cada escola, com suas respectivas distâncias de deslocamento

Escola Municipal do Campo Boa Esperança			
Nome	Situação	Função	Distância
Luciano Luiz Gorbato	EFETIVO	Professor	60 Km
Nelson Carraz	EFETIVO	Vigilante	55 Km
Nelson Carraz	EFETIVO	Vigilante	1600 m
Wilmour Calisto	EFETIVO	Professor	44 Km
Adriana Candido do Carmo	INTERINO	Coordenadora	20 Km
Linea Rita Santos de Lima	INTERINO	Professor	80 Km
Andreia Marques Jiana	INTERINO	Coordenadora	44 Km
Anderson Antonio Leoni	EFETIVO	Professor	5 Km

IDA E VOLTA
 DIÁRIO
 ida e volta
 ida e volta

Nome	Situação	Função	Distância
Kely Gomes da Silva	Interino	Limpeza	60 km
Anderson Aguiar Garcia de Mattos	Interino	Professor	50 km
Merci Chaves Malaczi	Interino	Professor	50 km 120 km

Guarantã do Norte – MT, 16 de novembro de 2022.

Escola Municipal do Campo Base Aérea
 Escola Municipal do Campo Boa Esperança
 Escola Municipal do Campo Novo Horizonte
 Escola Municipal do Campo Santa Ana
 Escola Municipal do Campo Sol Nascente

Reivindicação

Os profissionais da Educação do Campo do Município de Guarantã do Norte, considerando:

- 1º - a distância que cada profissional percorre para chegar ao local de trabalho;
- 2º - gastos com combustível, pedágio, manutenção de veículos;
- 3º - periculosidade no trânsito;
- 4º - tempo gasto em percurso;
- 5º - dificuldade de locomoção devido às condições das estradas, rodovias e intempéries do tempo;
- 6º - as leis que regem a Educação do Campo;
- 7º - as leis trabalhistas;

Reivindicam,

Criação de lei para regulamentar ajuda de custos/gratificação/benefício proporcional a distância que cada profissional percorre para chegar até às escolas.

Ressalta-se gratificação especial aos coordenadores das escolas, que precisam de locomoção – além da casa até a escola – da escola até na cidade.

Segue lista dos profissionais de cada escola, com suas respectivas distâncias de deslocamento

Escola Municipal do Campo Santa Ana			
Nome	Situação	Função	Distância
Anderson Apo: Garcia de Menezes	Interino	Professor	30 Km
Silvana Franco Pontes	Interino	Professora	35 Km
Isilda Clay Gronello	Efetiva	Ec. Administrativa	46 Km
Maria Joly Batista de Menezes	Interino	Professora	25 Km
Adriana Candido de Carmo	Interim	Professora	30 Km
Maria de Fátima Vieira	Interina	Professora	30 Km
Silvaneide de Souza Farias	Interina	Professora	30 Km
Carla Maria de Souza	Interina	Professora	35 Km

Nome	Situação	Função	Distância
Carla Andréia maciel de Jesus	Interina	Professora	30 Km
Valdemar Calisto	efetivo	professor	30 km
Nanci Chimenez Maloney	Interino	Professora	30 Km
Vilmar Calisto	efetivo	professor	30 Km
Harlem Duide M. Freitas	Interino	Professora	22 km

Guarantã do Norte – MT, 16 de novembro de 2022.



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão		Data		Horas	
Ordinária					
Extraordinária					

Propositura	

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não